

07/05/2024

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520240507173896ba4433f6d
Data e Hora: 07/05/2024 às 14:38:34
Valor: R\$ 1.800,00
Descrição: prestador de serviço

Origem

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVEN
CPF/CNPJ: 03015043000139
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: DIVA FONSECA DA SILVA 3794006668
CPF/CNPJ: 28723923000190
Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.
Chave Pix: 28723923000190

Código da operação: 29999841453
Chave de segurança: 687NK588V863GMU8

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Chave de Acesso da NFS-e

31186012228723923000190000000000001324054859891456

Número da NFS-e
13Competência da NFS-e
30/04/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
02/05/2024 15:40:33Número da DPS
13Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
02/05/2024 15:40:33A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

28.723.923/0001-90

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial

DIVA FONSECA DA SILVA 37940066668

E-mail

Endereço

OSVALDO CRUZ, 585, PEDRA AZUL

Município

Contagem - MG

CEP

32185-080

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

164

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

03.015.043/0001-39

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA

E-mail

Endereço

RIO BRANCO, 233, LETRA D, AMAZONAS

Município

Contagem - MG

CEP

32223-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de Serviço de Artesanato

Referente ao Termo de Fomento nº 018/2023

Período de Maio de 2024

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.800,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.800,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

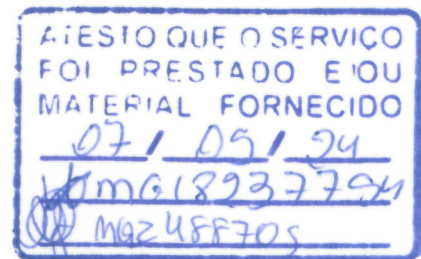
Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PROJETO DE VIDA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC



JUSTIFICATIVA

Contagem, 02 de maio de 2024.

165

Ao (a) Senhor (a)

Marcelo Lino da Silva

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SDHC do Município de Contagem/MG
José Faria da Rocha, 1.016/ 2º andar – Eldorado – Contagem/MG; CEP: 32315-040

Assunto: Prestação de Contas – Justificativa

Senhor (a) Secretário (a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL –OSC PROJETO DE VIDA**, por seu Representante Legal ora signatário vem, respeitosamente, justificar que ao realizar a emissão das notas emitidas no dia 02/05/2024, houve erro no descritivo na discriminação do serviço, sendo o correto:

***Leia-se:** “ Prestação de serviço de escolinha de futebol, referente ao Termo de Fomento nº018/2023, período de maio de 2024.”*

***Onde se lê:** “ Prestação de serviço de escolinha de futebol, referente ao Termo de Fomento nº018/2023, período de abril de 2024.”*

Na certeza do pronto atendimento, antecipo meus sinceros agradecimentos, prevalecendo-me da oportunidade para renovar protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

GIOVANNI ALEXANDRE DA SILVA

Nº. CPF: 735.640.01-20

Representante Legal



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

166

CONTRATADO (A): Leandro Correa dos Santos, Microempendedor Individual (MEI), inscrito no CNPJ 30.964.093/0001-35, com sede na Rua Ghandi, nº 119 – Bairro Vila Santa Luzia Contagem/MG., CEP: 32185-080 doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o(a) CONTRATADO(A), o(a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional **Núcleo Nacional**, em Termo de Parceria celebrado com a **Associação Artísticas Mercadores de Ilusões**, de **Oficina de Arte e Cultura (Hidroginástica)** conforme o **Termo de Fomento 014/2022**.

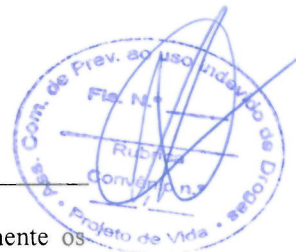
Cláusula 1.2 O(A) CONTRATADO(A) prestará à CONTRATANTE serviços de licenciatura em artes e realização de oficinas temáticas, com realização de atendimentos 02 (duas) vezes por semana para cada turma, de segunda à sexta-feira. As atividades são pertinentes à execução do objeto do **Termo de Fomento 018/2023** e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o **Termo de Fomento 018/2023** o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, **bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.**



Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia discriminada de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

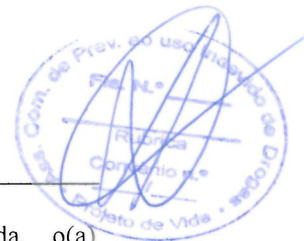
Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22 de maio de 2023 e como termo final o dia 08/05/2023, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1ª e 12ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do Termo de Fomento 018/2023, datado com o término em 08/05/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo Termo de Fomento 014/2022. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.



Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

168

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único . As partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 22 de maio de 2023

CONTRATANTE: [Assinatura]
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO: [Assinatura]
CNPJ: 30.964.093/0001-35

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ ASSINATURA: _____



Orçamento

169

NOME: Leonardo. Donato Léo
ENDEREÇO: Av. Ghandi - 119 - Vila Santo Luzio
CNPJ: 309640930001-35
TELEFONE: 31991694235
EMAIL: Leonardo60mte@uol.com.br

Cliente: Leonardo Lívio

Associação Comunitária de Prevenção ao Uso indevido de Drogas – Projeto de Vida

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D - Bairro Amazonas – Contagem/MG.

Telefone: 3361-7526

Orçamento para prestação de serviço de Uso Agnóstico

- Valor mensal: R\$ 1.500 (hum mil e quinhentos)

CONTAGEM ____ / ____ / ____

CNPJ: 30964093000135

Nome: Leonardo. Donato Léo



Orçamento

170

NOME: Karime Cordeiro da Silva
ENDEREÇO: Rua Paris 310 Parque Recreio
CNPJ: 19309243000134
TELEFONE: 31 936553456
EMAIL: Karime.cordeiro23@hotmail.com

Cliente:

Associação Comunitária de Prevenção ao Uso indevido de Drogas – Projeto de Vida

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D - Bairro Amazonas – Contagem/MG.

Telefone: 3361-7526

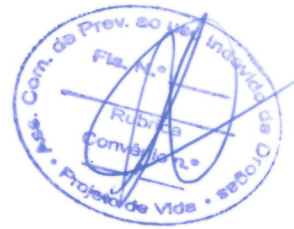
Orçamento para prestação de serviço de hidroginástica

- Valor mensal: R\$ 4,00 (hum mil e quatrocentos)

CONTAGEM ____ / ____ / ____

CNPJ: 193092430001-34

Nome: Karime Cordeiro da Silva



Orçamento

171

NOME: Everton Luis Pereira
ENDEREÇO: Rua Diamantino - 311 Lapa
CNPJ: 35152123000157
TELEFONE: 31 991629657
EMAIL: Ever.Luis11@gmail.com

Cliente:

Associação Comunitária de Prevenção ao Uso indevido de Drogas – Projeto de Vida

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D - Bairro Amazonas – Contagem/MG.

Telefone: 3361-7526

Orçamento para prestação de serviço de hidrogimastica

- Valor mensal: R\$ 1,900 (hum mil e novecentos)

CONTAGEM ____/____/____

CNPJ: 35152123000157

Nome: Everton Luis Pereira

Voltar

Imprimir



172



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.706.812/0001-76
Razão Social: FARLEY DO CARMO LOPES
Endereço: R LUCIANA CARVALHO PEREIRA 15 / NOSSA SENHORA DA CO /
CONTAGEM / MG / 32183-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2024 a 30/05/2024

Certificação Número: 2024050103210647812738

Informação obtida em 02/05/2024 15:46:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



173

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.706.812/0001-76
Razão Social: FARLEY DO CARMO LOPES
Endereço: R LUCIANA CARVALHO PEREIRA 15 / NOSSA SENHORA DA CO /
CONTAGEM / MG / 32183-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2024 a 30/05/2024

Certificação Número: 2024050103210647812738

Informação obtida em 02/05/2024 15:46:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIVA FONSECA DA SILVA 37940066668 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.723.923/0001-90
Certidão nº: 30563948/2024
Expedição: 02/05/2024, às 15:56:59
Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIVA FONSECA DA SILVA 37940066668 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.723.923/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

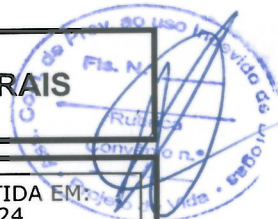
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/05/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
31/07/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: DIVA FONSECA DA SILVA 37940066668

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003049410.00-10

CNPJ/CPF: 28.723.923/0001-90

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R OSVALDO CRUZ

NÚMERO: 585

COMPLEMENTO: CASA,

BAIRRO: PEDRA AZUL

CEP: 32185080

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000758924837

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO



176

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

Coordenador: Erica Barbano de Luz Messias

Oficineiro: Diva Fonseca Silva

Atividade: Literários

Período: Abril / 2024

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

- PINTURA PANO PRATO
- PINTURA MOLDE VAZADO
- BORDADO LIVRE
- ESCAPULARIO PORTA
- BANDEIRA
- CHAVEIRO CORAÇÃO
- CHAVEIRO PORTA CHAVES
- PORTA TRECO (POTE SORVETE)
- CHAVEIRO MACRAMÊ

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Contagem, _____ de _____ de _____.

Diva Fonseca Silva

Assinatura do Oficineiro

[Assinatura]

Assinatura do Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA

CNPJ:03.015.043/0001-39 – Núcleo Nacional

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO VIDA SAUDÁVEL

Atividade: Artesanato

Horário das atividades: 13:00 às 17:00

Mês: ABRIL

Nº do Termo de (X)Fomento ou () Colaboração: 018/2023

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Diva Fonseca Silva

Coordenador da atividade: Erica Barbara da Cruz Messias

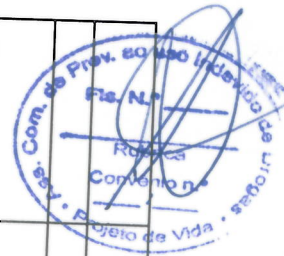
Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Dia da Semana	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	
Nome dos presentes																															
1-Maria Jose Dos Santos																															
2- Vanda Lucia Ferreira Marciel																															
3-Dirce Cardoso Moreira																															
4-Marlene Diniz Oliveira																															
5-Maria Lourdes Ribeiro Guedes																															
6-Maria Aparecida Fonseca																															
7-Helena Lopes																															
8-Silvana Maria de Campos																															

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:



177



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO
INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA –

CNPJ:03.015.043/0001-39 – Núcleo Nacional

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO VIDA SAUDÁVEL

Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração: 018/2023

Atividade: Artesanato

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Diva Fonseca Silva

Horário das atividades: 13:00 às 17:00

Coordenador da atividade: Erica Barbara da Cruz Messias

Mês: ABRIL

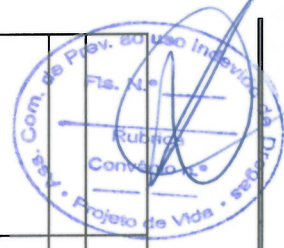
Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL DE ATENDIMENTOS
	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	
Nome dos presentes																															
9-Divina Faustino																															
10-Alicia Soares																															
11-Cecilia Ribeiro de Souza Xavier																															
12-Maria Celeste Silva Nazareno																															
13-Lucilene Gomes Correa																															
14-Cleonidia Fatima Araujo																															
15-Maria Leocardi																															
16-Creuzza Miranda Souza																															

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:



78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO
INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA

CNPJ:03.015.043/0001-39 – Núcleo Nacional

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO VIDA SAUDÁVEL

Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração: 018/2023

Atividade: Artesanato

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Diva Fonseca Silva

Horário das atividades: 13:00 às 17:00

Coordenador da atividade: Erica Barbara da Cruz Messias

Mês: ABRIL

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL DE ATENDIMENTOS
	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	
Nome dos presentes																															
17-Francisca Pinto Ferreira																															
18-Valdirene Silva Alves																															
19-Sandra Dias Duarte																															
20-Patricia Carinhonha dos Santos																															
21-Divina Flausino																															
22-Ana Lucia de Freitas Rocha																															
23-Maria da Conceição Reis																															
24-Eva Maria de Oliveira																															

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:



79



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor	
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA	CNPJ:03.015.043/0001-39 – Núcleo Nacional
Dados Projeto Social	
Nome do Projeto: PROJETO VIDA SAUDÁVEL	Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração: 018/2023
Atividade: Artesanato	Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Diva Fonseca Silva
Horário das atividades: 13:00 às 17:00	Coordenador da atividade: Erica Barbara da Cruz Messias
Mês: ABRIL	Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL DE ATENDIMENTOS
	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	
Nome dos presentes																															
1- Edna Maria da Costa Gaia																															
2- Maria Francisca Cruz																															
3- Ivone Maria Mansur Silveiro																															
4- Lucia Rodrigues Fernandes																															
5- Rosangela Perez																															
6- Marlene Diniz Oliveira																															
7- Gilvécio Silveira Lamarche																															
8- Conceição dos Santos																															

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:



180



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA – CNPJ:03.015.043/0001-39 – Núcleo Nacional

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO VIDA SAUDAVEL Nº do Termo de (X)Fomento ou ()Colaboração: 018/2023
Atividade: Artesanato Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Diva Fonseca Silva
Horário das atividades: 13:00 às 17:00 Coordenador da atividade: Erica Barbara da Cruz Messias
Mês: ABRIL Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Dia da Semana	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	
Nome dos presentes																															
9- Elza Maria Lopes																															
10- Iracema Pinheiro S. Souza																															
11- Irani Aparecida Silva																															
12- Romualda Gonçalves Rosa																															
13- Anisia Dias dos Santos																															
14- Maria do Rosario Ferreira																															
15- Rosemeire da Cruz dos Santos																															
16- Ivanilda Eugenia Silva																															

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:



189



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO
INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA

CNPJ:03.015.043/0001-39 – Núcleo Nacional

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO VIDA SAUDÁVEL

Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração: 018/2023

Atividade: Artesanato

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Diva Fonseca Silva

Horário das atividades: 13:00 às 17:00

Coordenador da atividade: Erica Barbara da Cruz Messias

Mês: ABRIL

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL DE ATENDIMENTOS
	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	
Nome dos presentes																															
17- Lucia Oliveira Teixeira																															
18- Angelita de Figueiredo Gomes																															
19- Maria Socorro dos Reis																															
20-Eligénia Maria do Nascimento																															
21-Ozilia Justina Silva																															
22- Efígenia do Carmo Marcolino																															
23- Elaine de Jesus Barcelos Oliveira																															
24- Marinalva																															

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:



182



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA

CNPJ:03.015.043/0001-39 – Núcleo Nacional

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO VIDA SAUDÁVEL

Nº do Termo de (X)Fomento ou ()Colaboração: 018/2023

Atividade: Artesanato

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Diva Fonseca Silva

Horário das atividades: 13:00 às 17:00

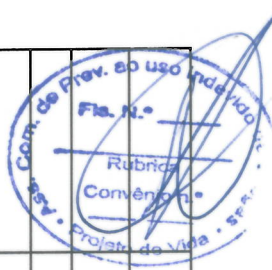
Coordenador da atividade: Erica Barbara da Cruz Messias

Mês: ABRIL

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos2

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL DE ATENDIMENTOS
	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	
Nome dos presentes																															
25- Andreia do Carmo Lins Moreira																															
26- Ivone Ferreira S Assis																															
27-Marilda Atanasio Nunes Lima																															
28- Maria Carvalho Pinto Silva																															
29-Terezinha Veloso Aquino																															
30-Raimunda Fonseca																															
31-Idalina Santos Valdelina																															
32-Dirce Cardoso Moreira																															



Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA

CNPJ:03.015.043/0001-39 – Núcleo Nacional

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO VIDA SAUDÁVEL

Nº do Termo de (X)Fomento ou ()Colaboração: 018/2023

Atividade: Artesanato

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Diva Fonseca Silva

Horário das atividades: 13:00 às 17:00

Coordenador da atividade: Erica Barbara da Cruz Messias

Mês: ABRIL

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL DE ATENDIMENTOS
	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	
Nome dos presentes																															
33-Maria Silva Queiros																															
34-Marlene Gonçalves Santos																															
35-Luciana Guimarães de Almeida																															
36-Idalina dos Santos Valentina																															
37-Silvia de Souza Brandao																															
38-																															
39-																															
40-																															

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:



184

Artesanato

185

Data: 01 de Abril de 2024



Artesanato

186

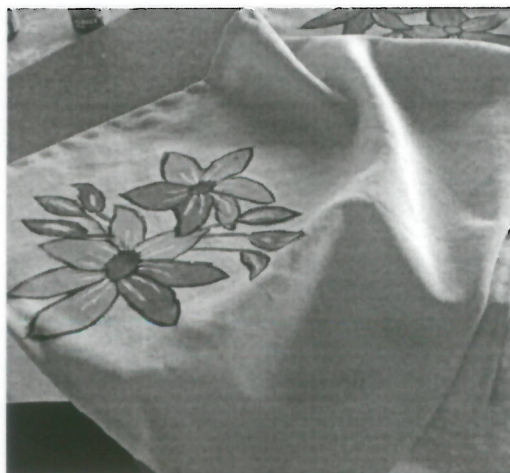
Data: 02 de Abril de 2024



Artesanato

987

Data: 03 de Abril de 2024



Artesanato

188

Data: 08 de Abril de 2024



Artesanato

189

Data: 09 de Abril de 2024



Artesanato

190

Data: 10 de Abril de 2024



Artesanato

191

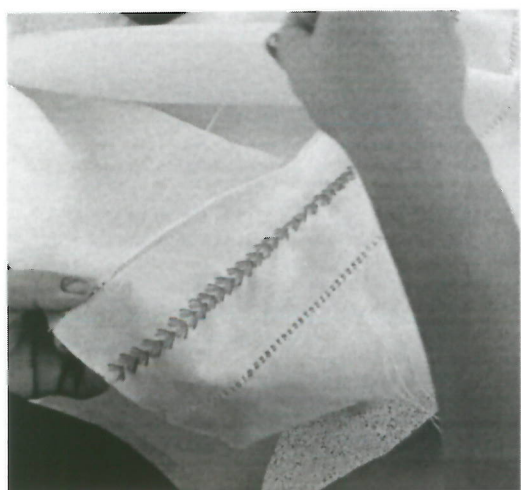
Data: 15 de Abril de 2024



Artesanato

192

Data: 16 de Abril de 2024



Artesanato

193

Data: 17 de Abril de 2024



Artesanato

194

Data: 22 de Abril de 2024



Artesanato

195

Data: 23 de Abril de 2024



Artesanato

196

Data: 24 de Abril de 2024



Artesanato

197

Data: 29 de Abril de 2024



Artesanato

198

Data: 30 de Abril de 2024

